

DECRETO Nº1.268/2006

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Nº241/96, 357/98 e 369/99

DECRETA:

ART. 1º- Fica alterado o **Decreto nº1.076/2002**, de 12 de dezembro de 2002 em seu artigo primeiro, inciso **I, a**, e o Decreto nº1.209-A/2005, de 25 de abril de 2005, passando a constar o seguinte:

I - Representantes da Prefeitura Municipal:

a - THIAGO SILVA PEREIRA - titular

b - CINTIA FIGUEIRA GRILLO - suplente

ART. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Nº1.209-A/2005, de 25 de abril de 2005.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 17 de janeiro de 2006


BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal